



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 06 de Agosto de 2015. - Edição Extraordinária nº. 020

PORTARIA Nº. 052/2015

O Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora do quadro efetivo deste Município Gilberlândia Linhares Barbosa não está cumprindo adequadamente suas funções na Escola Municipal Manoel João de Almeida e tendo em vista o abaixo assinado dos pais de alunos da referida escola em que solicitam da Administração providencias em relação ao horário reduzido das aulas.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a bem da Administração Pública, a servidora Gilberlândia Linhares Barbosa, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00068, da Escola Municipal Manoel João de Almeida para Escola Municipal Sebastião Alves de Lima- Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado, 30 de Julho de 2015.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 054/2015

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

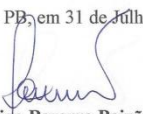
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data o servidor Adailton Soares Cavalcante do cargo de Coordenador do Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 31 de Julho de 2015.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

O Prefeito constitucional de Condado, PB, no gozo de suas atribuições, e tendo tomado conhecimento através de abaixo assinado subscrito por 17 pais de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel João de Almeida de que a servidora efetiva GILBERLÂNDIA LINHARES BARBOSA, que desenvolve as atividades de merendeira naquela escola o que vem ocasionando revolta entre os alunos e os pais destes.

Considerando que os fatos vêm ocorrendo desde o dia 06 de julho de 2015 e que tanto o Secretário como os demais colegas já tomaram medidas no sentido de coibir as atitudes da servidora, sem êxito, e que os pais já procuraram os meios de comunicação dando conta das irregularidades, determino que em razão do clima tenso entre a servidora, os demais colegas e os pais dos alunos e que são os próprios professores estão fazendo a merenda dos alunos ante a recusa da servidora, a fim de tentar uma solução para o impasse a edilidade DETERMINA a TRANSFERÊNCIA DESTA para ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, na sede desse Município, a partir de 03/08/2015, devendo ser formalizada por Portaria a referida transferência e comunicado com urgência a decisão para referida funcionária.

Condado, PB, 29 de julho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 055/2015

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento protocolado em 03/08/2015 pelo senhor Jose Almir Almeida Formiga em que solicita sua exoneração do cargo de Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data o servidor Jose Almir Almeida Formiga do cargo de Guarda Municipal matrícula 00627.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Agosto de 2015.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
 LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado - PB, em 06 de Agosto de 2015. - Edição Extraordinária nº. 020



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
 DECRETO Nº 0031/2015, de 03 de Agosto de 2015

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0425, de 09 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00	
	TOTAL .....	30.000,00	
2.20.30	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.2003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
	TOTAL .....	5.000,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.451.1009.2080	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00	
15.451.1009.2085	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
62	FE - Petrobras.....	30.000,00	
	TOTAL .....	50.000,00	
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2012.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00	
	TOTAL .....	30.000,00	
2.20.60	SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
20.601.1011.2014	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
	TOTAL .....	5.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1024.2022	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00	
12.361.1025.2027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	30.000,00	
12.361.1037.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	20.000,00	

12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00	
12.362.1025.2034	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros.....	20.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros.....	20.000,00	
12.365.1025.2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00	
	TOTAL .....	113.000,00	
2.20.90	SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER		
27.122.2010.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO E LAZER		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00	
	TOTAL .....	10.000,00	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	20.000,00	
10.301.1029.2074	PMQA-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00	
10.302.1029.2061	MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	7.000,00	
10.305.1007.2049	MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00	
	TOTAL .....	87.000,00	
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1004.2064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00	
08.244.1036.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00	
	TOTAL .....	12.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	342.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo em a anulação das seguintes dotações).

2.20.10	CABINETE DO PREFEITO		
14.422.1004.1051	CONST. E APARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. MULHER		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	70.000,00	
	TOTAL .....	70.000,00	
2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.1064	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00	
	TOTAL .....	15.000,00	
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2012.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
61	Royalties Saúde.....	7.000,00	
10.303.1010.1012	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
51	Transferência de Convênios - Saúde - Federal.....	35.000,00	
10.303.1010.1013	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
51	Transferência de Convênios - Saúde - Federal.....	80.000,00	
	TOTAL .....	122.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.1031	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE EQUIP		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	30.000,00	
12.361.1020.1048	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
60	Royalties Educação.....	40.000,00	
12.365.1014.1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE E AQUISIÇÃO EQUIP		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
50	Transferência de Convênios - Educação - Federal.....	53.000,00	
	TOTAL .....	123.000,00	
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1030.1026	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST SOCIAL-CRAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	12.000,00	
	TOTAL .....	12.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	342.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de Agosto de 2015

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
 PREFEITO